



## DIÁLOGOS OCEÂNICOS

Minas Gerais e as novas abordagens para uma  
história do Império Ultramarino Português



Júnia Ferreira Furtado

Organizadora



# S U M Á R I O

## INTRODUÇÃO

*Júnia Ferreira Furtado* 13

## MULHERES E GÊNERO

### O PAPEL DA MULHER NA SOCIEDADE PORTUGUESA SETECENTISTA

CONTRIBUTO PARA O SEU ESTUDO

*Margarida Sobral Neto* 25

### A DIMENSÃO ATLÂNTICA DAS QUITANDEIRAS

*Selma Pantoja* 45

### AS CONDIÇÕES DA MULHER NA GOA COLONIAL

*Fatima da Silva Gracias* 69

## PÉROLAS NEGRAS

MULHERES LIVRES DE COR NO DISTRITO  
DIAMANTINO

*Júnia Ferreira Furtado* 81

## COMÉRCIO E COMERCIANTES

### ALÉM DO ATLÂNTICO E DO MEDITERRÂNEO

A ATUAÇÃO DE UMA REDE COMERCIAL NO  
SÉCULO XVII

*Denise Helena Monteiro de Barros Carollo* 127

### NEGOCIANTES, MERCADO ATLÂNTICO E MERCADO REGIONAL

ESTRUTURA E DINÂMICA DA PRAÇA MERCANTIL  
DO RIO DE JANEIRO ENTRE 1790 E 1812

*João Fragoso*  
*Manolo Florentino* 155

COMÉRCIO E FRONTEIRA EM MINAS  
GERAIS COLONIAL  
*Renato Pinto Venancio* 181

*REVOLTAS E MOTINS*

O IMPÉRIO EM APUROS  
NOTAS PARA O ESTUDO DAS *ALTERAÇÕES*  
ULTRAMARINAS E DAS PRÁTICAS POLÍTICAS  
NO IMPÉRIO COLONIAL PORTUGUÊS,  
SÉCULOS XVII E XVIII  
*Luciano Raposo de Almeida Figueiredo* 197

ANGOLA  
A REVOLTA DE LUANDA DE 1667 E A EXPULSÃO  
DO GOVERNADOR GERAL TRISTÃO DA CUNHA  
*António Luís Alves Ferronha* 255

OS MOTINS DE 1757  
OS MERCADORES DO BRASIL E POMBAL  
*Francisco Ribeiro da Silva* 281

LEVANTAMENTOS SETECENTISTAS  
MINEIROS  
VIOLÊNCIA COLETIVA E ACOMODAÇÃO  
*Carla Maria Junbo Anastasia*  
*Flávio Marcus da Silva* 307

*CONJURAÇÕES*

O VENENO DO DESGOSTO  
A CONJURAÇÃO DE GOA EM 1787  
*Anita Correia Lima de Almeida* 337

BAHIA 1798  
A HIPÓTESE DE AUXÍLIO FRANCÊS OU  
A COR DOS GATOS  
*István Jancsó* 361

AS CAUSAS E O CONTEXTO DA  
CONJURAÇÃO MINEIRA  
*Kenneth Maxwell* 389

*A CRISE DO IMPÉRIO*

PRECONDIÇÕES E PRECIPITANTES DO  
MOVIMENTO DE INDEPENDÊNCIA DA  
AMÉRICA PORTUGUESA  
*A. J. R. Russell-Wood* 419

BRASIL

INSPIROU OS GOESES OU ASSUSTOU  
OS PORTUGUESES? (1787-1835)

*Teotônio R. de Souza* 469

A ACADEMIA REAL DAS CIÊNCIAS  
DE LISBOA E O IMPÉRIO COLONIAL  
ULTRAMARINO (1779-1808)

*Oswaldo Munteal Filho* 483

SOBRE OS AUTORES

519



# O PAPEL DA MULHER NA SOCIEDADE PORTUGUESA SETECENTISTA

## CONTRIBUTO PARA O SEU ESTUDO

### I

A historiografia tradicional portuguesa escreveu-se no masculino. Num mundo de homens, composto fundamentalmente por reis, políticos, guerreiros, grandes navegadores e santos, destacavam-se, no entanto, algumas mulheres que tinham uma fortíssima dimensão feminina: a Rainha Santa Isabel; a generosa e caritativa mulher de D. Dinis, que transformara rosas em pão; Inês, a forte paixão do infante D. Pedro, cujo sangue, segundo o imaginário popular, ficou para sempre gravado num pequeno lago da quinta das Lágrimas em Coimbra, estando também imortalizada no mosteiro de Alcobaça num belíssimo túmulo em frente ao do seu amado; D. Filipa de Lencastre, mulher de D. João I, a mãe que assumiu a dimensão de modelo de educadora; D. Leonor, a esposa do autoritário e cruel D. João II, a quem é atribuída a iniciativa da criação das Misericórdias em Portugal. Para além destas faces femininas dos homens do poder, o imaginário popular perpetuou outras duas poderosas figuras míticas: a padeira de Aljubarrota, valorosa mulher que com a pá do seu forno terá matado vários espanhóis invasores da sua pátria, e Maria da Fonte, nome que simbolizou a presença feminina nas lutas do período liberal contra os enterramentos fora do espaço sagrado das igrejas.

Finalmente invocamos Isabel, filha do rei D. Manuel, esposa do imperador Carlos V e mãe de Filipe II, uma figura feminina de rara beleza que Ticiano imortalizou, e que se distinguiu também pela forma como governou Espanha nas ausências do seu marido.<sup>1</sup>

A renovação da historiografia portuguesa a partir da década de 60 do século XX, e que se intensificou em contexto democrático a partir de abril de 1974, começou a integrar como objecto específico de análise a história da mulher, bem como a desbravar campos da realidade histórica em cuja construção participaram mulheres e homens.

A demografia histórica foi uma das primeiras áreas a revelar a dimensão feminina da História. Com efeito, ao explorar os registos paroquiais, os historiadores e as historiadoras encontraram homens e mulheres unidos na reprodução da vida, reconstituíram agregados familiares, estudaram movimentos demográficos diferenciais.<sup>2</sup> Como sabemos, a demografia histórica, ao suscitar a necessidade de compreensão dos comportamentos, abriu o sedutor caminho da história das mentalidades. Ao perscrutar atitudes culturais, interditos, medos e sofrimentos, físicos e espirituais, os historiadores aperceberam-se da violência do quotidiano da mulher do Antigo Regime.

Uma das expressões da dureza de um tempo, que infelizmente em muitos espaços se prolonga até os nossos dias, era a alta taxa de mortalidade infantil. Um filho que morria em tenra idade era, no entanto, mais uma alma que iria integrar a legião de anjos no céu, passando a interceder pelos que ficavam na terra, e menos uma boca para alimentar. As dificuldades económicas e os interditos sociais e morais levaram muitas mães e pais a “libertar-se” dos filhos, colocando-os à porta de casas particulares abastadas, conventos ou instituições vocacionadas para acolher crianças.

Competia às câmaras providenciar no sentido da criação dos expostos. Os núcleos documentais dos conselhos permitem, assim, estudar a forma como a assistência às crianças estava organizada, bem como, através da análise de papéis vários que as acompanhavam, entrever situações dramáticas de mulheres que se viam obrigadas a esconder o fruto de amores proibidos ou os filhos que não podiam sustentar. Mais penosa era, no entanto, a vida dos recém-nascidos que ficavam à

mercê de vicissitudes várias, nomeadamente dos maus tratos das amas de criação. Por estes motivos a mortalidade nos primeiros três anos era elevadíssima.<sup>3</sup>

Um outro caminho profícuo para o estudo da História da mulher tem sido o da exploração das escrituras notariais. Aí encontramos mulheres de diversas condições sociais a deslocarem-se ao notário, ou a recebê-lo em casa, quando o seu estatuto social ou estado de saúde o exigia, a celebrar diversos tipos de escrituras.

A mulher casada aparece como corresponsável do marido no cumprimento das cláusulas de escrituras de venda, aforamento, empréstimo ou contratação de rendas. Maridos e esposas recorriam também ao notário para registar em testamento as suas últimas vontades, assegurando o tratamento na velhice e a perpetuação das suas memórias através da celebração de missas.

Por sua vez, as solteiras, e fundamentalmente as viúvas, assumiram uma participação ativa na vida económica e social em escrituras de aforamento, de venda e de compra. Por sua vez, nos testamentos, dotes e doações traçaram o seu futuro e o dos seus familiares. A forma como dispõem dos seus bens permite-nos ainda perscrutar a sua religiosidade (em especial os santos das suas devoções), os afectos, as emoções, a sua atitude perante a vida e a morte.<sup>4</sup>

A mulher desonrada ou vítima directa ou indirecta de agressões podia deslocar-se ao notário para formalizar o perdão ao seu agressor ou ao seu marido e filhos, forma de obter proventos materiais, mas também de resolver desentendimentos entre famílias desavindas, criando condições para o normal funcionamento das relações dentro das comunidades.<sup>5</sup>

O futuro das mulheres também podia ser traçado no notário pelos seus pais. Estes, através de escrituras de dote, criaram condições para a entrada das filhas no convento ou para a constituição de uma família através do matrimónio. Por sua vez, a escolha de um noivo que não correspondesse às estratégias familiares podia ser penalizada com a realização de uma escritura de “deserção”.

Os núcleos documentais dos tabeliães deixam-nos entrever um mundo feminino heterogêneo tanto do ponto de vista económico, como social ou ainda cultural. Os opostos expressam-se

numa minoria de mulheres identificadas através de um nome antecedido do atributo de Dona e seguido de vários apelidos, que assinam com uma grafia desenvolva e elegante, e numa maioria que ostenta apenas um nome associado ao do pai ou ao do marido. Nestes casos, encontramos uma assinatura a rogo de um homem, antecedida da invariável expressão: “por ser mulher e não saber assinar”.

Ao longo da época moderna, em Portugal, como em outros países da Europa, desenvolveu-se um processo de civilização e padronização dos costumes que “criminalizou” comportamentos. A mulher foi um dos sujeitos privilegiados desse processo de modelação de comportamentos. Os códigos legislativos do Estado e da Igreja — as *Ordenações Filipinas* e as *Constituições dos Bispos* —, manuais de civilidade e sermões, foram instrumentos utilizados para definir padrões de conduta e valores.<sup>6</sup> Por seu turno, documentação régia e eclesiástica registou as transgressões e a sua penalização.

Como é sabido, a acusação de feitiçaria foi uma forma de apanhar as mulheres nas malhas da Inquisição, levando muitas à fogueira. Em Portugal, o fenómeno da “caça às bruxas” assumiu felizmente uma dimensão menor da assumida nos países europeus. De qualquer forma, muitas mulheres foram presas e torturadas, morrendo umas nos calabouços da Inquisição, outras em autos de fé, conhecendo algumas os caminhos do degredo no país ou nas colônias.<sup>7</sup> Sob pretexto da heresia, a Inquisição, em Portugal como noutros países, tentou destruir formas de cultura popular e de cura de doenças, em que a mulher desempenhava um papel primordial na reprodução da vida das comunidades.

A Igreja tinha outra forma de identificar as mulheres e os homens que cometiam “pecados públicos”, que era levada a cabo nas visitas pastorais e nas devassas. Este instrumento contribuiu fortemente para construir uma moral repressiva dos comportamentos femininos.<sup>8</sup>

A documentação de natureza judicial régia, desde a produzida pelos juizes ordinários, juizes de fora, corregedores até aos tribunais superiores (da Relação do Porto ou da Suplicação de Lisboa), registou as transgressões praticadas pela mulher. Furtos de alimentos, injúrias, agressões físicas, crimes de natureza sexual, desrespeito às autoridades foram algumas das transgressões que levaram as mulheres às cadeias, ao

tronco ou à forca. A exploração dos processos judiciais deixa-nos entrever a violência de um quotidiano em que a mulher era a principal vítima.<sup>9</sup>

Algumas dessas mulheres maltratadas eram acolhidas por instituições que praticavam a caridade, em especial as misericórdias e os hospitais, lugares onde encontraram algum conforto, ou um teto para morrer, as que viviam nas margens sociais: as viúvas ou aquelas que tinham os maridos ausentes, as órfãs e as prostitutas.<sup>10</sup>

As paredes dos conventos acolheram, na época moderna, muitas jovens e outras menos jovens. Para algumas, os espaços conventuais terão significado prisões, mas para outras, um amplo espaço de liberdade. Para todas, uma proteção contra as diversas violências da vida, entre elas as dos esposos, como aconteceu com Antónia Margarida de Castelo Branco, a quem o Convento da Madre de Deus de Lisboa libertou de toda a espécie de humilhações e ultrajes com que o marido a martirizava.<sup>11</sup>

## II

Ao longo da época moderna, enquanto os modelos de comportamento e as estratégias de diferenciação e promoção social confinavam algumas mulheres, nobres e burguesas, às paredes do lar ou aos muros do convento, a maioria, nos campos e nas cidades, desempenhava múltiplas tarefas necessárias ao desenrolar da vida quotidiana, assegurando uma parte essencial da reprodução da vida familiar, mas também das comunidades onde estavam inseridas.

Num primeiro nível, há que assinalar as funções especificamente femininas: davam à luz; ajudavam a nascer e estavam presentes na morte; amamentavam e cuidavam dos seus filhos e dos alheios (amas de expostos ou de crianças de condição social superior); ensinavam-lhes a dar os primeiros passos, alertavam-lhes para os perigos e transmitiam-lhes saberes ancestrais; tratavam dos velhos e doentes; colaboravam no cultivo dos cereais e dos legumes; cozinhavam e fabricavam o pão; fiavam, teciam e faziam o vestuário; tinham um papel fundamental no abastecimento das cidades e no artesanato urbano.

Fiar e tecer eram actividades femininas por excelência. Os novelos de linho e de lã, bem como a roca, o fuso, as agulhas e o tear foram companhias de muitas mulheres das cidades e dos campos. A fiação e a tecelagem assumiam uma dimensão fundamentalmente doméstica. A mulher fiava e tecia aos serões, nos tempos mortos da agricultura ou enquanto exercia outras actividades como guardar os rebanhos. O fio podia resultar da produção caseira, mas também lhe podia ser trazido por mercadores. No século XVII e XVIII praticava-se em Portugal o trabalho em domicílio (*domestic system*). Quando a tecelagem foi organizada em manufactura, a presença feminina continuou a ser majoritária. Em 1680, na Covilhã, em cada tear trabalhavam 17 mulheres e 6 homens.<sup>12</sup>

Os centros de fiação e tecelagem do linho situavam-se em Coimbra, Braga e Guimarães. Por sua vez, a fiação e o fabrico de tecidos de lã tinham uma particular expressão nas zonas de montanha, regiões de criação de gado, como eram as serras de Montemuro, Estrela e várias localidades da fronteira alentejana. Os tecidos destinavam-se ao consumo da casa, mas também ao mercado interno e externo. Panos de linho e de lã eram vendidos nas feiras disseminadas pelo país e exportados para a Europa e Brasil.

As actividades até aqui enunciadas realizavam-se em espaços rurais e urbanos. No contexto das economias do Antigo Regime, e não esquecendo a interacção existente entre cidade e campo, havia, no entanto, actividades exercidas predominantemente no mundo urbano e outras no mundo rural.

Nas cidades, as mulheres desempenhavam um importantíssimo papel nas áreas dos serviços, do pequeno comércio e na produção artesanal.

No sector dos serviços destaca-se o trabalho doméstico exercido por mulheres do mundo rural: as criadas. Para algumas de menores recursos esta era uma forma de amealhar algumas economias para constituir o dote que lhes possibilitava o casamento. Nas cidades havia também mulheres que se dedicavam a lavar roupa: as lavadeiras.

O pequeno comércio era o sector em que muitas mulheres, sós ou acompanhadas pelos maridos, ganhavam o seu sustento. As vendedeiras com os seus cantares, pregões, gritos e insultos faziam o bulício das ruas citadinas. Com efeito, as mulheres asseguravam o abastecimento quotidiano das cidades em bens

alimentares essenciais, como cereais, pão, azeite, peixe, carnes dos mais pobres, sal, hortaliças, doces, frutas frescas e secas.<sup>13</sup> Vendiam também carvão e lenha e outros materiais combustíveis. Nas “vendas” serviam refeições constituídas por carne, peixe, pão, azeite e vinho. Por sua vez, nas estalagens situadas nos caminhos e nos aglomerados urbanos, acolhiam os viajantes.

As padeiras, peixeiras, horteloas, tripeiras, doceiras e outras vendedeiras, em lugares fixos ou ambulantes, constituíam o suporte da reprodução do quotidiano das cidades. As mulheres desempenhavam ainda um papel fundamental no artesanato urbano, intervindo no fabrico do vestuário, calçado e no fabrico de rendas ou de cera.<sup>14</sup>

“As mulheres camponesas, com mais frequência do que os homens, ganhavam o dinheiro complementar que assegurava a sobrevivência da família à medida que se desenvolvia a nova economia comercial.” Esta conclusão refere-se às camponesas da Europa do século XVIII, e é ilustrada com a apresentação de um caso referente a um casal francês, Marguerite e Covin, pequenos agricultores que trabalhavam terras, sobre as quais recaía uma renda que absorvia a quase totalidade da produção. Nestas circunstâncias, este casal guardava a colheita do trigo e vinho para consumo durante o ano, entregando à entidade senhorial um montante em dinheiro que era obtido por Marguerite através da realização de outras actividades: vendia ovos, leite, manteiga, queijo, lã e hortaliças, produtos provenientes da horta que cultivava e do gado que guardava. Para além disso, fiava o fio, que lhe podia ser trazido por um mercador da cidade vizinha.<sup>15</sup>

No mundo rural português, as camponesas eram também um pilar fundamental da vida familiar e da economia doméstica, exercendo múltiplas actividades: cultivavam as hortas e ajudavam nos trabalhos agrícolas em períodos de trabalho mais intenso, como as sementeiras e as colheitas; criavam animais domésticos e apascentavam cabras e ovelhas; fiavam lã e linho de produção caseira, mas também os que lhes eram trazidos por mercadores; vendiam nos mercados rurais e nas praças citadinas produtos de horticultura e pecuários; efectuavam serviços nas casas dos mais abastados; eram amas de filhos bem-nascidos e de deserdados da fortuna. Um complemento da economia doméstica advinha dos salários que os

filhos e filhas dos camponeses obtinham através do desempenho de serviços domésticos, trabalhos agrícolas ou guarda de rebanhos.

É de se notar ainda que a situação de muitos camponeses em Portugal era idêntica à do caso em análise. Com efeito, a tributação senhorial absorvia uma parte substancial da produção agrícola, vendo-se obrigados os agricultores a realizar outras tarefas para pagar a renda senhorial, garantindo assim a posse da terra.

A participação da mulher na agricultura seria mais freqüente nas zonas em que os homens se deslocavam temporariamente de casa para outras regiões para exercerem outras actividades, como a pesca, a pastorícia transumante ou o trabalho sazonal. A mulher participava também em Portugal, como acontecia noutros países da Europa, neste tipo de trabalho. Com efeito, no século XVIII, ranchos de homens e mulheres deslocavam-se das Beiras e da Alta Estremadura em direção à Baixa Estremadura para a apanha da azeitona. Mulheres da Beira dirigiam-se também para Azeitão.<sup>16</sup>

### III

A mulher ao longo do tempo tem demonstrado uma grande capacidade para enfrentar o sofrimento, a dureza da vida e também um notável engenho para contornar as dificuldades. No entanto, apesar destas capacidades e dos modelos de comportamento que lhe ditavam a submissão e o recolhimento, a mulher ousou protestar, individual ou coletivamente, sempre que a injustiça batia à sua porta ou à dos seus vizinhos, afectando os seus interesses ou os da comunidade em que estava inserida.

As poucas páginas que a historiografia tem dedicado à participação das mulheres nas revoltas tem dado particular destaque ao seu envolvimento nos “motins da fome”.<sup>17</sup> Com efeito, a mulher na sua qualidade de asseguradora do abastecimento, da cidade ou da casa, era particularmente sensível às situações portadoras de fome que ela sabia muito bem serem também geradoras de doença e de morte. Em contextos de Antigo Regime, em que os cereais constituíam a base da alimentação popular, quando a mulher lutava pelo pão estava

a lutar por um elemento absolutamente essencial à sobrevivência. Estava a lutar pela vida.

A historiografia francesa dá-nos conta do protesto de mulheres noutros contextos. Em 1750, vigiaram as ruas de Paris para tentar impedir que as autoridades prendessem as crianças que encontravam na rua.<sup>18</sup> A sua participação foi também muito ativa no período da Revolução Francesa, apesar do olhar desconfiado e reprovador de alguns homens.<sup>19</sup>

Na sua ação quotidiana de abastecimento de bens alimentares, as mulheres portuguesas sentiram também de forma particular os problemas dos diversos estratos sociais, em particular dos mais pobres. Assim, não perdiam a oportunidade de interceder junto do poder na defesa dos mais necessitados.

Em Lisboa, no dia 16 de novembro de 1709, ano de escassez e carestia de cereais, “indo a Raynha nossa senhora para a Madre de Deos, e indo pela Ribeira, se levantarão as regateyras della em forma de motim e dicerão à mesma Raynha: Senhora, olhe V. Magestade para este povo que está padecendo, e não ha trigo para comer”. Imediatamente acudiram “os cavalheiros” que a acompanhavam “e as aquietarão”.<sup>20</sup> No ano seguinte, quando D. João V passava no mesmo lugar, as vendedeiras de peixe gritaram “em vozes altas” ao monarca que mandasse pagar os ordenados aos soldados “que andavão morrendo de fome”.

Mas também protestaram em defesa dos seus interesses. O exercício das atividades ligadas ao abastecimento urbano era objeto de um apertado controle da parte do poder, sobretudo do local. Com efeito, nos conselhos competia às câmaras assegurar o abastecimento em quantidade, qualidade e a “preço justo”.

Assim, todas as mulheres que participavam no comércio precisavam de licença para exercer a sua actividade. Para além disso, a qualidade dos produtos, bem como o peso e os preços eram sujeitos à fiscalização quotidiana das autoridades dos conselhos. No dia-a-dia, na luta pela sobrevivência, as mulheres imaginavam estratégias sutis para se defenderem. Quando se esgotavam esses meios e as exigências do poder ultrapassavam os limites da sua tolerância as mulheres revoltavam-se.

Em 1718, as padeiras de Coimbra e as de Lisboa fizeram greve. As de Coimbra tomaram esta atitude por não concordarem com taxas e preços fixados pela câmara. Em resposta, o município coimbrão aplicou-lhes graves sanções, “proibindo-lhes o exercício da profissão e o de qualquer outra que precisasse de licença camarária”.<sup>21</sup> Por sua vez, as de Lisboa eram acusadas de fabricarem pão com um peso inferior ao estabelecido pela câmara. Com vista a um controle mais eficaz, foram obrigadas a colocar na porta uma tabuleta com a indicação de que ali se vendia pão. Por considerarem que o letreiro não correspondia à verdade, já que alegavam só fabricarem e não venderem, protestaram recusando-se a amassar, fato que provocou falta de pão. Nestas circunstâncias, o monarca foi chamado a intervir, e as padeiras acederam a voltar ao trabalho.<sup>22</sup>

Estas atitudes são bem reveladoras do “poder” e da consciência que dele tinham as mulheres portadoras do dom e da força de saber transformar farinha em pão.

As padeiras lisboetas consideravam que o letreiro que as autoridades municipais queriam colocar à sua porta era perigoso para a sua “reputação e recolhimento”. Queriam distanciar-se daquelas que no exercício das suas funções tinham que estar em locais públicos, como eram as regateiras ou as taberneiras, mulheres muito desvalorizadas socialmente.

As taberneiras eram mulheres consideradas “de má nota”. A taberna era um espaço de intensa sociabilidade, propensa ao desencadear de brigas e desordens. Era também um lugar onde vinham desaguar múltiplas notícias e rumores, mas também desventuras e sofrimentos. As vendedoras de vinho a retalho sentiam na carne, de forma particular, a violência e a dureza do quotidiano. Por este motivo, não pautavam a sua conduta por modelos que ditavam o recato e a submissão. Em Portugal, essas mulheres revoltaram-se no reinado de D. José, um tempo em que o poder respondeu com castigo exemplar a todos os que ousavam, ou se temia que ousassem, contrariar a prossecução dos objetivos da Coroa.

A Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro foi criada, no Porto, em setembro de 1756. A esta instituição foi atribuído “o exclusivo da venda do vinho de consumo na cidade do Porto e três léguas ao redor”, medida

que provocou a redução do número de tabernas. Segundo Ribeiro da Silva, mais de 500 taberneiros foram excluídos do ofício de vendedores de vinho. A Companhia veio também prejudicar outros interesses, como os de armazenistas do vinho, os fabricantes de vasilhas para o transporte, os tanoeiros e os consumidores em geral. Estes não viam com bons olhos a redução dos postos de venda e temiam o aumento do preço bem como a diminuição da qualidade do vinho.

O descontentamento exprimiu-se num motim popular que eclodiu no dia 23 de fevereiro de 1757, numa quarta-feira de cinzas. Num dia em que se retomava a ordem depois do extravasar de tensões do período carnavalesco, as portuenses ousaram assumir conscientemente a desordem do protesto. Vinte e cinco mulheres ocuparam a linha da frente e deram início ao tumulto gritando em altas vozes: “Ah que do povo, viva o Povo e morra a Companhia.”<sup>23</sup>

Movidas por interesses pessoais e por solidariedade, as mulheres tiveram uma participação activa. Lutaram ao lado dos maridos e tiveram igual penalização. Classificado o crime de lesa-majestade, o castigo foi exemplar para homens e mulheres: quarenta e seis foram presas no Castelo de S. João da Foz, sendo cinco condenadas à pena de morte. A uma delas a pena foi suspensa por quatro meses devido ao fato de se encontrar grávida.

Deixaram vinte e três crianças órfãs.

Entre as diversas mulheres que participaram do motim, os relatos do tempo destacaram Gertrudes Quitéria, a mulher de um dos armazenistas de vinhos, um dos mais ativos oponentes da Companhia. Distinguiram-na pelos insultos às autoridades e por ter liderado a destruição do recheio de uma casa. Esta mulher ainda recorreu a feiticeiras, pensando que as artes mágicas a podiam livrar das malhas da justiça régia, mas acabou enforcada depois de ter ensaiado uma fuga sem êxito.

A colocação das mulheres na frente foi estrategicamente preparada. Desconhecemos, no entanto, as motivações dos revoltosos. Esta atitude é muitas vezes atribuída a uma expectativa de “impunidade relativa” ou de “irresponsabilidade” de que gozavam as mulheres. Um aspecto a considerar é o fato de a prisão das mães gerar mais perturbação nas comunidades do que a dos pais, circunstância que poderia levar o poder a

tomar atitudes de tolerância ou mesmo de perdão.<sup>24</sup> Mas no Porto, no tempo de Pombal, a estratégia de colocar mulheres na linha da frente não resultou. O castigo foi exemplar para ambos.

O universo feminino português do século XVIII era multifacetado. Com efeito, ao mesmo tempo coexistiam mulheres com papéis, valores e estratégias diversas. As regateiras e as taberneiras gritaram nas ruas e amotinaram-se. As padeiras fizeram greve. Outras assumiram a via diplomática para defenderem interesses profissionais. Foi o caso das rendeiras do Minho. No reinado de D. João V, foi publicada uma pragmática que proibia o uso de rendas, medida que afetava a actividade daquelas que se dedicavam ao seu fabrico, destacando-se em particular as minhotas. Nessas circunstâncias, uma rendeira de Vila do Conde dirigiu-se à corte e conseguiu ver anulado o diploma que proibia o uso das rendas portuguesas.<sup>25</sup>

#### IV

Nas comunidades rurais, caracterizadas por fortes relações de vizinhança e de interconhecimento, as mulheres participavam ativamente da vida social. Da sua função de gerar e dar à luz vem-lhes o sentido da vida e da luta pela sua preservação. Por isso, assumiram algumas vezes o papel de pacificadoras em rixas que envolviam os homens da sua comunidade. Outras vezes, perdoaram aos seus agressores ou aos dos seus maridos e filhos numa atitude de reconciliação necessária à reprodução do viver quotidiano.

Mas também participaram em brigas, agredindo verbal e fisicamente outras mulheres, ou mesmo homens, quando se sentiram atingidas na sua dignidade, na da sua família ou nos seus bens.<sup>26</sup> Encontramos também mulheres a agirem em defesa de interesses colectivos da comunidade a que pertenciam. Com este objectivo, estiveram presentes nas lutas camponesas que se desenrolaram em Portugal no século XVIII, nomeadamente nos movimentos anti-senhoriais.

No Antigo Regime em Portugal, a maioria dos camponeses trabalhava em terras integradas em domínios senhoriais, eclesiásticos, nobres ou ligados a instituições como hospitais,

misericórdias ou universidades.<sup>27</sup> A pesada carga tributária, bem como as limitações à exploração agrícola e utilização dos recursos naturais impostas pelos diversos senhores aos campos deram origem a uma intensa contestação anti-senhorial, que se desenrolou ao longo da época moderna, assumindo particular intensidade na segunda metade do século XVIII e nas primeiras décadas do século XIX.<sup>28</sup>

Este movimento assumiu diversas expressões: fuga sub-repétia ao pagamento de tributos; agressões a criados das casas senhoriais, que surpreendiam camponeses a desviarem carros carregados de milho ou batata dos locais donde deviam fazer o pagamento das rendas, ou a rendeiros que tentavam arrecadar mais do que deviam; longos processos judiciais nos tribunais; e levantamentos populares.<sup>29</sup>

Os documentos provam-nos que todas essas formas de resistência e contestação foram protagonizadas por homens e também por mulheres. Os processos judiciais registam casos de mulheres que agrediram agentes senhoriais<sup>30</sup> ou que tentaram, através da via judicial, eximir-se ao pagamento de tributos, e ainda, casos de mulheres que participaram em levantamentos.

O movimento de contestação anti-senhorial assumiu particular intensidade no centro do país, destacando-se pela sua rebeldia os homens e mulheres da Gândara. Esta região situa-se na parte litorânea do distrito de Coimbra, a norte do Mondego, integrando-se nos atuais conselhos da Figueira da Foz, Montemor-o-Velho, Cantanhede e Mira. No século XVIII, era uma região pobre e arenosa, constituída por pinhais, matos de urzes e tojos e terrenos de cultura onde se produzia, com muito trabalho e suor, milho e alguma batata. Em casais dispersos por entre os matos e pinhais habitavam homens e mulheres, filhos de deserdados da sorte, que tinham vindo do norte ou de lugares limítrofes à procura de espaço para viverem e terra para se alimentarem.

Esta zona estava integrada no senhorio do mosteiro dos Cônegos Regrantes de Santa Cruz de Coimbra, entidade de quem os gandareses dependiam e a quem pagavam pesadas rendas. A opressão exercida pelos frades que vigiavam de perto a Gândara, pois tinham aí uma quinta, deu origem a conflitos vários ao longo do tempo. Num deles, foi protagonista uma mulher, Maria da Silveira. Nos inícios do século

XVII, veio viver na Gândara, então uma zona pouco povoada, um galego; consigo trouxe uma imagem de Nossa Senhora da Tocha, que passou a ser venerada pelos habitantes locais, dando origem a um culto. Este homem da Galiza organizou uma exploração agrícola junto à quinta pertencente ao mosteiro e constituiu família. Quando faleceu, os frades tentaram expulsar a viúva e as suas duas filhas com o argumento de que o marido havia ocupado irregularmente as terras. O objetivo dos religiosos era afastar as três mulheres da proximidade da sua quinta, vizinhança feminina considerada muito inconveniente, e colocar a imagem, que se venerava numa ermida dependente da viúva, num templo que tinham construído para esse efeito. Mas Maria da Silveira opôs-se. Recorreu aos meios judiciais. Esgotados estes, recorreu a armas para impedir que lhe retirassem a imagem da sua devoção. O conflito durou trinta anos. Esta mulher acabou por ceder, mas apenas quando as forças físicas já lhe faltavam.<sup>31</sup>

Volvidos cem anos, novos conflitos eclodiram. Na década de 70 do século XVIII, o mosteiro de Santa Cruz, alegando uma quebra nas rendas resultante de uma fuga ao pagamento dos tributos, decidiu efetuar uma avaliação das searas para, a partir dela, efetuar a cobrança. Com este objectivo constituiu-se um grupo formado por frades, alguns homens encarregados de fazer a avaliação e um juiz. Este grupo tentou realizar a sua missão na manhã de um dia de agosto do ano de 1778, mas o povo opôs-se.

Segundo o relato endereçado à Rainha D. Maria I pela Câmara, em representação do povo, as mulheres e os rapazes foram surpreendidos por um grupo de homens “de pé e de cavalo” que entraram nas suas searas, “como em assuada”, numa hora em que os homens estavam na praia a pescar. Ao verem que lhes andavam a calcar e a pisar as searas e a apalpar as espigas, “penetradas de tamanho golpe” por verem “a destruição das suas fazendas e dos fructos trabalhados com o suor do seu rosto, e cuidando a principio que erão ladrões”, as mulheres acompanhadas das crianças começaram a gritar e a acorrer aos campos. Perante esta reação, os padres ficaram atemorizados e fugiram dali tão depressa quanto puderam, “clamando injustamente que o povo estava levantado”.

A versão dos frades, assim como a de um oficial régio, o corregedor, é bem diferente. Segundo esta, o grupo que ia

fazer a avaliação foi surpreendido por uma multidão de homens, mulheres e rapazes que se levantaram “de improviso”, armados com “varapaos, fouces, enxadas, machados e outros varios instrumentos”, “fazendo um horroroso motim”. O principal alvo da fúria popular foi, na versão do corregedor, o juiz. Os gandareses e as gandaresas injuriaram-no de “palavras e obras”. Tiraram-lhe violentamente a vara, calcaram-na e queimaram-na, ao mesmo tempo que o maltratavam, quebrando-lhe um dedo da mão esquerda e fazendo-lhe nódoas e feridas. Destruíram-lhe ainda a coifa, o chicote, o tinteiro e o rol, despojando-o assim de todos os símbolos da autoridade, bem como dos instrumentos a utilizar no registo das avaliações da produção dos campos.

Perante esta reação do povo, o Prior do mosteiro de Santa Cruz requereu a intervenção do Juiz de Fora Montemor-o-Velho, entidade que exercia a jurisdição crime na Gândara, para prender os revoltosos que tinham agredido os frades e sobretudo o juiz que integrava a comitiva. No dia 6 de outubro, ao romper da manhã, entrou em Cadima, o lugar onde habitavam os “rebeldes”. Acompanhavam-no os seus oficiais e algumas pessoas do povo, armados de espingardas, pistolas, facas e mais armas, e criados do Mosteiro que levavam uma besta carregada de sacos e cordas para transportar os frutos que conseguissem recolher.

Dos acontecimentos ocorridos naquela manhã chegaram-nos duas versões. Segundo o povo, numa queixa que endereçou à Rainha, os gandareses foram surpreendidos por estranhos que invadiram as suas casas e começaram a prender os homens e a seqüestrar os gados. Ao verem os maridos e os pais algemados a caminho da prisão, as mulheres que andavam grávidas “penetradas de semelhante aflição” abortaram e viram-se “no último perigo da sua vida”. Perante esta situação, o juiz e a sua comitiva, ao verem “que os povos cada vez vinham accudindo aos mayores alaridos pozerão se em desordenada fuga”.<sup>32</sup>

Nas diversas versões dos acontecimentos estão presentes as mulheres gandaresas. Não há dúvida que, sós ou acompanhadas, elas estiveram presentes, como sempre aconteceu quando se tratava de defender o pão para os seus filhos. Há ainda que se ter em conta que as gandaresas estavam habituadas a governar sozinhas as suas casas e a defender os

seus bens, nos períodos de ausência dos maridos na actividade da pesca ou trabalhando noutras regiões no exercício de trabalho sazonal, para complementar precárias economias domésticas.

Também não suscita qualquer estranheza o fato de se terem afligido ao verem os seus maridos e filhos partir, mas agora algemados em direcção à cadeia. Como é verossímil que as aflições afetassem o estado de saúde das grávidas, ainda que eventualmente as conseqüências possam ter sido exageradas para comover a Rainha, já que nas suas mãos estava o poder de castigar ou perdoar.

No mesmo período, na região centro do país, outras mulheres se revoltaram com motivações idênticas às das gandaresas. Em Pombalinho (Soure), mulheres acompanhadas de homens e rapazes participaram também num levantamento popular contra agentes senhoriais acompanhados de oficiais de justiça. Agentes e oficiais fugiram para não serem espancados.<sup>33</sup>

\*

No século XVIII, em Portugal, existiam ainda espaços comunitários de utilização coletiva que eram um importante suporte de uma agricultura de subsistência. Em muitos deles as populações podiam colher livremente madeiras, lenha e apascentar os gados. Ao longo deste século, e com particular incidência na segunda metade, estes espaços foram sendo ocupados por instituições e particulares. Este movimento de ocupação de baldios foi contrariado pelas populações que em muitos casos se levantaram.<sup>34</sup> Há alguns registos que nos dão notícia da participação das mulheres.

Em 16 de novembro de 1789, nas imediações de Lisboa, em Caneças, quando particulares erguiam um muro para vedar um baldio, o povo “encabeçado” por mulheres apareceu “tumultuosamente”, apedrejou-os e impediu a continuação da obra.<sup>35</sup> Na mesma altura no Alentejo, em Entradas, procedeu-se também à vedação de um baldio para pastagem de gado de particulares. Perante esta usurpação de um terreno comunitário o povo foi convocado através do toque do sino a rebatê. Imediatamente ocorreu. Destruiu as vedações e levou o gado

para a praça pública. O Juiz ordinário interveio no sentido da reposição da ordem, mas o povo opôs-se. Perante este fato, o agente da autoridade durante a noite prendeu seis homens e duas mulheres, considerados cabeças de motim.

Quando na manhã seguinte eram levados para outro conselho, escoltados pelo Juiz de Fora e por guardas, “saiu-lhes ao caminho um grande ajuntamento de pessoas que correram o escrivão à pedrada e espancaram muito um dos guardas”. O escrivão conseguiu fugir para informar o corregedor do ocorrido. Mas quando os presos aí chegaram vinham acompanhados por um grande grupo de mulheres aos gritos que acabaram por amotinar toda a vila.<sup>36</sup>

Os casos apontados atestam a participação das mulheres nos movimentos populares de contestação anti-senhorial. Outro fenômeno a destacar neste contexto é a forma como o discurso anti-senhorial produzido por homens apresentou as atitudes de violência dos senhores contra as mulheres. Vimos que na Gândara os danos causados às grávidas foram apresentados como indicadores da arbitrariedade das autoridades e agentes senhoriais. Por sua vez, no discurso relativo à violência exercida na mesma região pelos religiosos do mosteiro de Seiça (Figueira da Foz) encontramos também acusações de maus tratos às mulheres, como testemunha o texto seguinte: “Uma mulher que ia com um feixe de lenha da mata de Ceiça lhe mandaram dar com um chicote e mandaram forçar outra por um preto seu, em outra pobre mulher deram à porta da sua mesma igreja tanta pancada que a moeram.”<sup>37</sup>

## V

Não é ainda possível, neste momento, escrever uma História da mulher no século XVIII em Portugal. Faltam os estudos monográficos que permitirão construir a síntese fundamentada sobre a sua participação nos diversos níveis da realidade social. Limitamo-nos assim a deixar aqui alguns retalhos referentes ao papel da mulher na vida econômica dos campos e das cidades e algumas expressões do seu protesto.

Estes pedaços de História retirados de obras já publicadas e de uma experiência pessoal de investigação permitem-nos

comparar a representação que nos é dada pelos textos normativos ou doutrinários, com a que é construída pelas diversas fontes que emanaram da vivência quotidiana da sociedade.<sup>38</sup> Esta imagem é mais rica, apresentando-nos a mulher com uma participação muito mais ativa e multifacetada na sociedade do que aquela que decorre dos estereótipos. A História das mulheres, ontem como hoje, é uma História no plural.

## NOTAS

<sup>1</sup> NETO, Margarida Sobral. La Emperatriz Isabel. Una hija del Rey de Portugal en la Corte de Carlos V. *Correspondance*, Cáceres, p. 69-77, 1994.

<sup>2</sup> A Faculdade de Letras de Coimbra desempenhou um papel pioneiro na área da demografia histórica, começando nos finais da década de 1960, sob orientação do Prof. Doutor António de Oliveira, a realizar teses de licenciatura nesta área. A expressão maior desta linha de investigação é a tese de doutoramento de António de Oliveira, *A vida económica e social de Coimbra de 1537 a 1640*. Coimbra, 1972. 2 v. A partir dos anos de 1980, destacam-se os trabalhos realizados pela profa. Norberta Amorim, da Universidade do Minho, dos quais citamos *Guimarães de 1580 a 1819: estudo demográfico*. Lisboa: INIC, 1987.

<sup>3</sup> SÁ, Isabel dos Guimarães. A Casa da Roda do Porto e o seu funcionamento: 1710-1780. *Revista da Faculdade de Letras. História*, Porto, 2ª série, v. 2, p. 161-199, 1985; \_\_\_\_\_. Infanticídio, aborto e abandono de crianças na sociedade portuguesa tradicional: uma reflexão sobre textos jurídicos. *Penélope*, Lisboa, v. 8, p. 75-78, 1992.

<sup>4</sup> ARAÚJO, Ana Cristina. *A morte em Lisboa*. Atitudes e representações. 1700-1830. Lisboa: Editorial Notícias, 1997.

<sup>5</sup> COSME, João dos Santos Ramalho. Cartas de perdão concedidas a açorianos (1642-1748). *Boletim do Instituto Histórico da Ilha Terceira*, Angra do Heroísmo, v. 48, p. 317-348, 1990.

<sup>6</sup> FONSECA, Fernando Taveira da. Notas acerca do pensamento religioso sobre a mulher: um sermão do século XVII. In: COLÓQUIO À MULHER NA SOCIEDADE PORTUGUESA: Visão histórica e perspectivas actuais, 1986, Coimbra. *Actas...* Coimbra: Fac. Letras/Instituto de História Económica e Social, 1986. p. 115-134. LOPES, Maria Antónia. *Mulheres, espaço e sociabilidade*. A transformação dos papéis femininos em Portugal à luz de fontes literárias (segunda metade do século XVIII). Lisboa: Livros Horizonte, 1989.

<sup>7</sup> PAIVA, José de Matos. *Bruxaria e superstição num país sem "caça às bruxas". 1600-1774*. Lisboa: Editorial Notícias, 1997.

<sup>8</sup> CARVALHO, Joaquim Ramos de. A jurisdição episcopal sobre leigos em matéria de pecados públicos: as visitas pastorais e o comportamento moral das populações portuguesas do Antigo Regime. *Revista Portuguesa de História*, Coimbra, 24, 1988.

<sup>9</sup> RAMOS, Anabela. *Violência e justiça em terras de Montemuro. 1708-1820*. Viseu: Palimage Editores, 1998.

- <sup>10</sup> ABREU, Laurinda. *Memórias da alma e do corpo*. A Misericórdia de Setúbal na modernidade. Viseu: Palimage Editores, 1999.
- <sup>11</sup> CASTELO BRANCO, Antónia Margarida de. *Autobiografia. 1652-1717*. Prefácio, transcrição e notas de João Palma-Ferreira. Lisboa: INCM, 1993.
- <sup>12</sup> MACEDO, Borges. *Problemas de história da indústria portuguesa no século XVIII*. Lisboa: Quercus, 1982. p. 34.
- <sup>13</sup> Cf. OLIVEIRA, António de. *A vida económica e social de Coimbra de 1537 a 1640*. Coimbra: [s.n.], 1972. 2 V.; SILVA, Francisco Ribeiro da. *O Porto e o seu termo (1580-1640): os homens, as instituições e o poder*. Porto: Arquivo Histórico Municipal, 1988. 2 V.; MOTA, Guilhermina. O trabalho feminino e o comércio em Coimbra (séculos XVII-XVIII): notas para um estudo. In: COLÓQUIO À MULHER NA SOCIEDADE PORTUGUESA: Visão histórica e perspectivas actuais, 1986, Coimbra. *Actas...* Coimbra: Fac. Letras/Instituto de História Económica e Social, 1986. p. 351-367.
- <sup>14</sup> Em Coimbra, uma fonte fiscal datada de 1807 permite apurar os seguintes dados: Entre 1.805 contribuintes, 590 eram mulheres. Destas, 30% dedicavam-se à venda de produtos alimentares e 70% a actividades artesanais. (MENDES, Amado. A mulher no artesanato coimbrão ao tempo das Invasões Francesas. In: COLÓQUIO À MULHER NA SOCIEDADE PORTUGUESA: Visão histórica e perspectivas actuais, 1986, Coimbra. *Actas...* Coimbra: Fac. Letras/Instituto de História Económica e Social, 1986.)
- <sup>15</sup> ANDERSON, Bonnie; ZINSSER, P. *Historia de las mujeres: una historia propia*. Barcelona: [s.n.], 1991. v. I. p. 111-175.
- <sup>16</sup> OLIVEIRA, António de. Migrações internas e de média distância em Portugal de 1500 a 1900. Separata de *Arquipélago*, Série História, Universidade dos Açores, Ponta Delgada, v. I, p. 281, 1995.
- <sup>17</sup> BERCEÉ, Yves-Marie. *Révoltes et révolutions dans l'Europe moderne (XVI-XVIII siècles)*. Paris: PUF, 1980. p. 125-126.
- <sup>18</sup> FARGE, Arlette; REVEL, Jacques. Les règles de l'émeute: l'affaire des enlèvements d'enfants. Paris, mai 1750. In: MOUVEMENTS Populaires et Conscience Sociale. XV-XIX siècles. Paris: [s.n.], 1985. p. 635-646.
- <sup>19</sup> GODINEAU, Dominique. Vision de la participation politique des femmes à la Révolution Française (1793 - III). In: MOUVEMENTS Populaires et Conscience Sociale. XV-XIX siècles. Paris: [s.n.], 1985. p. 573-582; GODECHOT, Jacques. En Languedoc et Gascogne au XVIIIe siècle: les paysans et les femmes contre les pouvoirs. In: MOUVEMENTS Populaires et Conscience Sociale. XV-XIX siècles. Paris: [s.n.], 1985. p. 583-590.
- <sup>20</sup> ALMEIDA, Luís Ferrand. Motins populares no tempo de D. João V. Separata da *Revista de História das Ideias*, Coimbra, v. 6, p. 341, 1984.
- <sup>21</sup> *Ibidem*. p. 328.
- <sup>22</sup> *Idem*.
- <sup>23</sup> SILVA, Francisco Ribeiro. *Absolutismo esclarecido e intervenção popular: os motins do Porto de 1757*. Lisboa: INCM, 1990. p. 81.
- <sup>24</sup> A prisão das mulheres foi uma estratégia utilizada pelo poder para apanhar os seus maridos. Em 1718, em Lisboa, os carpinteiros de coches, seges e liteiras não aceitavam as taxas impostas pelas câmaras pelo exercício do seu ofício. Não compareceram a duas reuniões. Foram ameaçados de prisão e multa. Fecharam as portas e suspenderam o trabalho. Em seguida, amotinaram-se juntando-se armados no adro de uma igreja. A câmara ordenou aos juizes do crime que prendessem os mestres e, na ausência, os oficiais e

aprendizes ou as suas mulheres. Perante a ausência dos homens foram presas as mulheres. Dando-se conta ao monarca do sucedido, este ordenou a libertação imediata das mulheres, ordenando que se fizessem diligências no sentido de se encontrarem os cabeças, prendendo-se seis dos mais culpados. (ALMEIDA, Luís Ferrand. *Motins populares no tempo de D. João V. Separata da Revista de História das Ideias*, Coimbra, v. 6, p. 329, 1984.)

<sup>25</sup> Ibidem. p. 328.

<sup>26</sup> RAMOS, Anabela. *Violência e justiça em terras de Montemuro. 1708-1820*. Viseu: Palimage Editores, 1998.

<sup>27</sup> Cf. NETO, Margarida Sobral. *Terra e conflito*. Região de Coimbra. 1700-1834. Viseu: Palimage Editores, 1997.

<sup>28</sup> Cf. SILBERT, Albert. *Le problème agraire portugais au temps des premières Cortès libérales (1821-1823)*. 2. ed. Paris: Fondation Calouste Gulbenkian, 1985. p. 30-31; TENGARRINHA, José. *Movimentos populares agrários em Portugal*. Lisboa: [s.n.], 1994. 2 V.

<sup>29</sup> NETO. *Terra e conflito*. Região de Coimbra, 1700-1834.

<sup>30</sup> Em 1731 Teresa de Jesus, acompanhada das suas duas filhas e um filho espancaram com “paus e trancas”, objectos que tinham no forno, um executor que lhes ia cobrar 480 réis de foro referente a duas fornadas de cal, ao mesmo tempo que o acusavam de ser um ladrão. Esta atitude não demoveu, entretanto, os frades do mosteiro de Santa Cruz de Coimbra. Moveram-lhe um processo de execução. Apesar do advogado da ré ter alegado que as filhas eram “donzellas muito recolhidas”, a viúva foi condenada e os seus bens foram executados. (Cf. NETO. *Terra e conflito*. Região de Coimbra. 1700-1834, p. 128-130.)

<sup>31</sup> NETO, Margarida Sobral. Uma mulher nas malhas da justiça senhorial na Gândara do século XVII. *Revista Portuguesa de História*, Coimbra, 31, p. 529-553, 1996.

<sup>32</sup> NETO. *Terra e conflito*. Região de Coimbra. 1700-1834, p. 259-267.

<sup>33</sup> TENGARRINHA. *Movimentos populares agrários em Portugal*, p. 179.

<sup>34</sup> NETO, Margarida Sobral. As estruturas agrárias: a força da tradição. *Revista de História*, Centro de História da Universidade do Porto, Porto, v. X, p. 129-135, 1990.

<sup>35</sup> TENGARRINHA. *Movimentos populares agrários em Portugal*, p. 148-166.

<sup>36</sup> Idem.

<sup>37</sup> Ibidem. p. 181.

<sup>38</sup> O Colóquio realizado na Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra em março de 1985 apresentou alguns contributos para a História das mulheres desde a Idade Média até à época contemporânea, nos sectores da família, trabalho, literatura, religião, papéis e valores femininos e política. (COLÓQUIO À MULHER NA SOCIEDADE PORTUGUESA: Visão histórica e perspectivas actuais, 1986, Coimbra. *Actas...* Coimbra: Fac. Letras/Instituto de História Económica e Social, 1986.)